



PREFEITURA DE

TAMBORIL

construindo uma nova história



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.05/2019, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um Imóvel destinado a Casa de Apoio as pessoas debilitadas ou doentes que forem a Fortaleza e ficarem assistidas,, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril - Ce, 10 de Janeiro de 2019.

Rayney Lima Martins
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Saúde